



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2313 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quarta - Feira, 06 de Abril de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Auciede Pereira Ferreira – 2º Secretário
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Larry da Silva Castro
Cleudarques Rodrigues da Costa

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:50401 Objeto: referente aos serviços de lanternagem e funilaria no veículo Fiar Uno de placa: NOF 3096. Contratado: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA (068.401.034-80) Valor Total Julgado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 05/04/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:50401 Objeto: Referente aos serviços médicos especializados para realização de procedimento de peniscopia para paciente carente deste município e de acordo com a requisição médica. Contratado: CLIMOM- CLINICA MED. E ODON. DE MOSSORO LTDA-ME (22.863.064/0001-59) Valor Total Julgado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 05/04/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 004/2022, 01/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.155.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de abril de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

| | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|
| 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS | | |
| 5001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 3.50 – Incentivo a Feira da Produção Agrícola | | |
| 67 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 100000 | R\$ 5.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 5.000,00 |
| 6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 1.37 – Ampliação e Reforma de Escolas | | |
| 116 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 100000 | R\$ 250.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 250.000,00 |
| 7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 2.48 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo | | |
| 214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fonte: 100000 | R\$ 100.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 100.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 355.000,00 |
| 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS | | |
| 8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | | |
| 2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 299 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fonte: 400000 | R\$ 300.000,00 |
| 303 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 400000 | R\$ 500.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 800.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 800.000,00 |

ANEXO II REDUÇÃO

| | | |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| 2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS | | |
| 6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 2.106 – Criação e Manutenção de Banda Fanfarras Municipais | | |
| 168 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: 100000 | R\$ 51.000,00 |
| 169 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | Fonte: 100000 | R\$ 78.500,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 129.500,00 |
| 1.66 – Construção de Centro Poliesportivo | | |
| 175 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 700000 | R\$ 53.500,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 53.500,00 |
| 7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 1.70 – Construção de Matadouro Público | | |
| 224 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 900000 | R\$ 73.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 73.000,00 |
| 1.80 – Pavimentação e Drenagem de Ruas | | |
| 226 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 900000 | R\$ 99.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 99.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 355.000,00 |
| 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS | | |
| 8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | | |
| 1.56 – Saneamento Básico nas Comunidades | | |
| 482 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 280000 | R\$ 19.250,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 19.250,00 |
| 1.15 – Construção de Unidades de Saúde | | |
| 479 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 11.000,00 |
| 1.16 – Acessibilidade nas Unidades de Saúde do Município | | |
| 476 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 11.000,00 |
| 1.65 – Aquisição de Veículo Tipo Ambulância com UTI Móvel | | |
| 452 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | Fonte: 400000 | R\$ 8.250,00 |
| 453 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | Fonte: 260000 | R\$ 35.750,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 44.000,00 |
| 1.72 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade Mista de Saúde | | |
| 454 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | Fonte: 400000 | R\$ 22.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 22.000,00 |
| 1.73 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | | |
| 455 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 11.000,00 |
| 1.76 – Aquisição de Equipamentos | | |
| 457 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | Fonte: 400000 | R\$ 22.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 22.000,00 |
| 2.105 – Brasil Sorridente | | |
| 448 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fonte: 220000 | R\$ 16.500,00 |

| | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|
| 449 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 220000 | R\$ 11.000,00 |
| 459 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 220000 | R\$ 11.000,00 |
| 460 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 220000 | R\$ 16.500,00 |
| 2.14 - Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades | | |
| 312 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 400000 | R\$ 34.500,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 55.000,00 |
| 2.54 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 304 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | Fonte: 400000 | R\$ 14.730,00 |
| 306 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 400000 | R\$ 29.000,00 |
| 307 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: 400000 | R\$ 29.000,00 |
| 308 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 400000 | R\$ 29.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 101.730,00 |
| 2.55 - Manutenção do Programa Saúde ad Família - psf | | |
| 319 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 230000 | R\$ 24.600,00 |
| 321 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 230000 | R\$ 34.500,00 |
| 322 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 230000 | R\$ 32.770,00 |
| 323 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | Fonte: 230000 | R\$ 29.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 120.870,00 |
| 2.56 - Programa de Reativação das Unid. De Saúde | | |
| 324 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 400000 | R\$ 29.000,00 |
| 325 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 400000 | R\$ 40.000,00 |
| 326 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 400000 | R\$ 34.500,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 103.500,00 |
| 2.63 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | | |
| 438 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 200000 | R\$ 11.000,00 |
| 439 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 200000 | R\$ 11.000,00 |
| 440 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 200000 | R\$ 11.000,00 |
| 441 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | Fonte: 200000 | R\$ 13.200,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 46.200,00 |
| 2.65 - Manutenção da Academia Pública | | |
| 458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| 459 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| 460 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| 461 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | Fonte: 400000 | R\$ 11.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 44.000,00 |
| 2.66 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária | | |
| 463 - 3.1.90.13.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 250000 | R\$ 16.500,00 |
| 464 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 250000 | R\$ 8.250,00 |
| 465 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 250000 | R\$ 12.100,00 |
| 466 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 250000 | R\$ 12.100,00 |
| 467 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 250000 | R\$ 38.500,00 |
| 468 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente | Fonte: 250000 | R\$ 12.100,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 99.550,00 |
| 2.67 - Controle de Endemias | | |
| 470 - 3.1.90.13.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 250000 | R\$ 11.000,00 |
| 471 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 250000 | R\$ 12.100,00 |
| 472 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 250000 | R\$ 6.600,00 |
| 473 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 250000 | R\$ 6.000,00 |
| 474 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 250000 | R\$ 7.700,00 |
| 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 250000 | R\$ 11.000,00 |
| | Total da Ação: | R\$ 54.400,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 800.000,00 |